

## D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 34/2011 de 23 de Março de 2011

### 5.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 29 de Setembro de 2010, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Juvenil Boa Viagem, com o n.º 280, publicado no *Jornal Oficial* n.º 207, II série de 27 de Outubro de 2010, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Liga Feminina, Taça da Liga (Vitor Hugo) e Taça de Portugal de basquetebol sénior, na época desportiva de 2010/2011, não estava determinado o apoio para a participação Taça de Portugal Feminina;

Considerando que o Clube Juvenil Boa Viagem tem de se deslocar ao Continente para participar Final Four da Taça de Portugal Feminina;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 128/2010 de 10 de Setembro de 2010 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e o Clube Juvenil Boa Viagem, adiante designado por CJBV ou segundo outorgante, representado por Paulo Jorge Pimentel Silva, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

#### Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa n.º 280, publicado no *Jornal Oficial* n.º 207, II série de 27 de Outubro de 2010, que passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

#### Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 253.912,44, conforme o programa apresentado, é de € 93.105,00, sendo:

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) .....
- h) .....

i) .....

j) .....

k) .....

l) € 3.885,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na Final Four da Taça de Portugal Feminina de basquetebol;

m) € 3.150,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na Final Four da Taça de Portugal Feminina de basquetebol.

2 - .....

#### Cláusula 4.<sup>a</sup>

#### **Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.<sup>a</sup>, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2010 e 2011 e serão processadas da seguinte forma:

1 - .....

2 - A quantia de € 19.155,00 prevista nas alíneas h), i), j) e k) do n.º 1 até Abril de 2011;

3 - .....

3 de Março de 2011. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Juvenil Boa Viagem, *Paulo Jorge Pimentel Silva*.